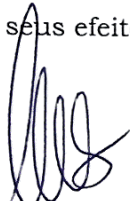


ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO – ASSEJUFES, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS 12H.

Aos (05) dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 12h, por meio do seu Diretor Presidente, nos termos do artigo 36, inciso n. XVII, do Estatuto, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, os associados, conforme lista de presença, em anexo, no escritório da ASSEJUFES, situado às dependências da Seção Judiciária do Espírito Santo, situado à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n. 1877, 1º andar, sala 103-e, Monte Belo, Vitória, ES, com as observações do artigo 20, do Estatuto, concernentes a primeira e segunda convocação, para deliberarem sobre a pauta abaixo transcrita. A Assembleia Geral Ordinária teve o início dos trabalhos às 12h e 30min, como segunda convocação. O Diretor Presidente declarou aberta a Assembleia e designou a funcionária Fabiola Barbosa de Moraes, para a função de secretariado. Pauta da Assembleia: **a) Alteração do valor da mensalidade social e/ou alteração da forma de cálculo, na forma da alínea “a” do artigo 12 do Estatuto:** Delibera-se pela manutenção do percentual (1%) da mensalidade associativa, ficando criado, **em caráter temporário por 4 meses** (janeiro a abril/23), contribuição extraordinária no importe fixo de R\$ 50,00 (cinquenta) reais. Sendo que a primeira, por impossibilidade de consignação em folha de pagamento, será feita mediante débito em conta, a ser efetuado antes do pagamento de janeiro/23, não sendo possível, será efetuado juntamente com a contribuição de fevereiro/23. **b) Alteração do valor da mensalidade do sócio contribuinte, na forma do § 3º do artigo 6º do Estatuto:** Delibera-se pela manutenção da mensalidade do sócio contribuinte, ficando criado, **em caráter temporário por 4 meses** (janeiro a abril/23), contribuição extraordinária no importe fixo de R\$ 50,00 (cinquenta) reais. Sendo que a primeira, por impossibilidade de consignação em folha de pagamento, será feita mediante débito em conta, a ser efetuado antes do pagamento de janeiro/23, não sendo possível, será efetuado juntamente com a contribuição de fevereiro/23. **c) Definição do prazo máximo para pagamento das contribuições mensais, sob pena de cancelamento dos convênios existentes, independentemente de prévia comunicação:** Delibera-se pela notificação do inadimplente, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir do resultado de lançamento da instituição bancária, para que se efetue o pagamento no prazo máximo de 03 (três) dias corridos, sob pena de cancelamento dos convênios, por meio eletrônico (e-mail e WhatsApp). **d) Deliberação sobre a devolução do terreno de São Mateus/ES à Municipalidade:** Delibera-se pela publicação de Edital, para criação de comissão temática, com representantes da Diretoria Executiva (um membro), Conselho Deliberativo (um membro), Conselho Fiscal (um membro) e um associado convidado (um membro), com a assistência da Gerência da Associação. A referida comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da presente data, para apresentação de parecer, com vistas à convocação de nova Assembleia temática. **e) Deliberação sobre a permanência de propriedade da Sede do Retiro do Congo:** Será avaliado na forma da Comissão temática do item “d”. **f) Alteração do valor de utilização da sede social para sócios e terceiros:** Considerando a dificuldade de fluxo financeiro, fica, desde já, autorizado, a utilização da Sede Social Retiro do Congo, para terceiros, em qualquer data, mediante reserva prévia, ficando o associado com o prazo preferencial em relação aos terceiros. A Secretaria da ASSEJUFES deverá abrir o calendário de reservas para os seguintes períodos (recesso do judiciário, carnaval, semana

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO – ASSEJUFES, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, ÀS 12H.

santa e julho), no prazo de 30 (trinta) dias anteriores ao início do período a ser utilizado, sendo que a partir do 15º dia de abertura das reservas, poderá se fraqueada a utilização do espaço para terceiros. Os demais tópicos, serão abordados na forma da Comissão temática do item “d”. **g) Alteração das regras de restrição para terceiros na utilização da Sede Social Retiro do Congo:** Será avaliado na forma da Comissão temática do item “d” e observações já consignadas no item “f”. **h) Criação de Comissão para estudos e apresentação de propostas de redução de despesas fixas, eventuais e parcerias:** Será avaliado na forma da Comissão temática do item “d”. **i) Deliberação sobre convênios e parcerias existentes da ASSEJUFES:** Será avaliado na forma da Comissão temática do item “d”. **j) Definição das prioridades orçamentárias para o exercício de 2023:** Será avaliado na forma da Comissão temática do item “d”. **k) Deliberação sobre a convocação de nova Assembleia para alteração estatutária de alteração e aumento de sócios:** Será avaliado na forma da Comissão temática do item “d”. Sendo assim, nada mais havendo, encerra-se a presente Ata, a qual por ser a expressão da verdade vai devidamente assinada, para que surtam seus efeitos legais.



Thiago Coelho Freitas
Diretor Presidente



Fabiola Barbosa de Moraes
Secretária



EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO – ASSEJUFES, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023, ÀS 12 HORAS.

A Diretoria Executiva da Associação dos Servidores da Justiça Federal Seção Judiciária do Espírito Santo - ASSEJUFES, por meio do seu Diretor Presidente, nos termos do artigo 36, inciso n. XVII, do Estatuto, **C O N V O C A** para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no escritório da ASSEJUFES, 1º andar, situado à Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, n. 1877, Monte Belo, Vitória, Espírito Santo, **aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro, do ano de 2023, às 12 horas**, com as observações do artigo 20, do Estatuto, concernentes a primeira e segunda convocação, com a seguinte pauta:

- a)** Alteração do valor da mensalidade social e/ou alteração da forma de cálculo, na forma da alínea "a" do artigo 12 do Estatuto;
- b)** Alteração do valor da mensalidade do sócio contribuinte, na forma do § 3º do artigo 6º do Estatuto;
- c)** Definição do prazo máximo para pagamento das contribuições mensais, sob pena de cancelamento dos convênios existentes, independentemente de prévia comunicação;
- d)** Deliberação sobre a devolução do terreno de São Mateus/ES à Municipalidade;
- e)** Deliberação sobre a permanência de propriedade da Sede do Retiro do Congo;
- f)** Alteração do valor de utilização da sede social para sócios e terceiros;
- g)** Alteração das regras de restrição para terceiros na utilização da Sede Social



EDITAL DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO – ASSEJUFES, AOS 05 (CINCO) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2023, ÀS 12 HORAS.

Retiro do Congo;

- h)** Criação de Comissão para estudos e apresentação de propostas de redução de despesas fixas, eventuais e parcerias;
- i)** Deliberação sobre convênios e parcerias existentes da ASSEJUFES;
- j)** Definição das prioridades orçamentárias para o exercício de 2023, e
- k)** Deliberação sobre a convocação de nova Assembleia para alteração estatutária de alteração e aumento de sócios.

Proposta de regras de condução da Assembleia, objetivando sua celeridade e eficiência:

1. O Diretor Presidente ou seu substituto legal designará fiscal do tempo da referida reunião, bem como os trabalhos de secretariado, para confecção da Ata.
2. Cada tópico terá sua apresentação pelo Diretor Presidente ou seu substituto legal, no prazo de 02 (dois) minutos.
3. Após a apresentação será aberta a inscrição para apresentação de propostas, no prazo de até 05 (cinco) minutos.
4. Cada proposta poderá ser apresentada pelo prazo de 02 (dois) minutos.
5. Com o encerramento da apresentação de propostas, abre-se a votação e sua apuração, proclamando o seu resultado.

Publique-se no *sítio* da Associação e demais mídias sociais.

Encaminhe-se cópia para o e-mail cadastrado de todos associados.

Afixe-se cópia no escritório da Associação.

Vitória/ES, 20 de dezembro de 2022.

THIAGUS COELHO
FREITAS:10692

Assinado de forma digital por
THIAGUS COELHO FREITAS:10692
Dados: 2022.12.20 15:33:15 -03'00'

Thiagus Coelho Freitas
Diretor Presidente



Associação dos Servidores da Justiça Federal

Seção Judiciária do Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, sala 103-E, 1º andar, Monte Belo, Vitória/ES CEP:
29.053-245

Tel.: (27) 3222-5319 (27) 99892-4545 E-mail: assejufes@assejufes.org.br

NOTA PÚBLICA

Contribuição Extraordinária aprovada na última Assembleia Geral.

Boa tarde, colegas!

Com o apoio do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, ambos órgãos da Associação e independentes em relação à Diretoria Executiva, deliberamos em caráter temporário, **pelo período de 4 meses**, uma contribuição extraordinária, no importe de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, com o intento de equilibrar as finanças da nossa entidade.

Atualmente, contamos com um quadro de 296 sócios, com uma estrutura administrativa e Sede Social.

Passamos por alguns meses, equalizando contas e despesas, de modo a evitar a convocação de Assembleia para possível aumento da contribuição mensal associativa, contudo, as despesas administrativas, nos últimos dois anos, tiveram incremento considerável (por diversos fatores – reajuste anual de funcionários, aumento de encargos, e todas as demais despesas administrativas, conforme podem ser acompanhadas em nosso site).

Em dezembro, me reuni com membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, deixando clara a situação financeira da nossa entidade, demonstrando a **URGÊNCIA**, na convocação de Assembleia para deliberarmos, com a presença e contribuição de todos os sócios, diversos pontos lançados no Edital (<http://www.assejufes.org.br/wp-content/uploads/2022/12/Edital-Assembleia-Ordin%C3%A1ria-ASSEJUFES-05.01.23-assinado.pdf>).

A reunião ocorreu no dia 05 de janeiro de 2023, tendo sido deliberado alguns pontos, conforme Ata já publicada em nosso site (<http://www.assejufes.org.br/wp-content/uploads/2023/01/ATA-ASSEMBL%C3%A9IA-GERAL-ORDIN%C3%A1RIA-05-01-2023.pdf>).



Associação dos Servidores da Justiça Federal

Seção Judiciária do Espírito Santo

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1877, sala 103-E, 1º andar, Monte Belo, Vitória/ES CEP:
29.053-245

Tel.: (27) 3222-5319 (27) 99892-4545 E-mail: assejufes@assejufes.org.br

O propósito de todos os integrantes da dita reunião de Assembleia foi no sentido de aprovarem a **contribuição temporária**, com o compromisso da adoção de novas medidas administrativas, a serem indicadas e sugeridas pela Comissão Temática a ser composta, nos termos da Assembleia. As medidas visam diminuir o custo de funcionamento da nossa entidade.

Com a conclusão dos trabalhos da dita comissão, será convocada nova Assembleia para apresentação dos estudos e deliberação por todos os sócios, para definição dos caminhos a serem trilhados pela ASSEJUFES.

No mais, mas não menos importante, peço um voto de confiança, nesse trabalho hercúleo e voluntário de todos os membros da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Fiscal. Além do referido voto, peço a contribuição de todos os sócios, no trabalho da comissão temática e nas próximas assembleias, de modo a pensarmos juntos, toda a dinâmica e anseios associativos.

Construir uma entidade associativa, como a ASSEJUFES, não é uma tarefa fácil, demanda tempo, investimento, união de pessoas com um mesmo propósito, por isso, entendo que precisamos repensar a nossa estrutura, forma de atuação e construir um novo futuro, mantendo-nos unidos em prol do fortalecimento da nossa entidade.

Vitória (ES), 10 de janeiro de 2023.

THIAGUS COELHO Assinado de forma digital por
THIAGUS COELHO FREITAS:10692
FREITAS:10692 Dados: 2023.01.10 18:18:39 -03'00'

Thiagus Coelho Freitas

Diretor Presidente